



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 022, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Constitui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I, II e XL do art. 7º do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO as diretrizes da Portaria nº 0264, de 07 de dezembro de 2023, a qual instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU);

CONSIDERANDO a seleção realizada por meio do Edital de Pessoal nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) destinada a desempenhar as competências contidas no art. 6º da Portaria nº 0264, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º A Comissão será composta pelos representantes a seguir indicados:

I. DIANA LEITE NUNES DOS SANTOS, matrícula 72346;

II. MURILLO SILVA FERNANDES, matrícula 71526;

III. SUZIANE GONÇALVES, matrícula 72328.

Art. 3º As atribuições dos integrantes da Comissão serão exercidas sem prejuízo de suas funções e sem remuneração adicional.

Art. 4º Os integrantes terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado. Caso seja necessário e devidamente justificado, a composição poderá ser alterada pela Diretoria-Geral da ESMPU.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 06/02/2024, às 18:09 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0463979** e o código CRC **E777BCF3**.

Processo nº: 0.01.000.1.003693/2023-33

ID SEI nº: 0457512